

## Rio Grande do Sul PREF. MUN. DE ERNESTINA **RUA JULIO DOS SANTOS, 2021** C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Ao(s) Dezenove dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no endereço sito a RUA JULIO DOS SANTOS, cidade de ERNESTINA, reuniram-se, a partir das 08:15 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 11/2023, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
CIMPAVER - PAVIMENTOS LTDA - ME	

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação.

Conclusa a análise das empresas participantes, constatou-se que a empresa Cimpaver - Pavimentos Ltda -ME, apresentou a comprovação de vínculo do profissional através de contrato de prestação de serviços, ou seja, não cumpriu o item 4.4, letra "b", assim exigido:

## 4.4. Qualificação Técnica:

- Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente CREA Conselho Regional de Engenharia e a) Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - da Empresa licitante, conforme Art.30, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ou visto da mesma, no caso de empresas não sediadas no Estado.
- Prova de a empresa possuir em seu quadro funcional permanente, na data da publicação deste edital, um b) profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA e/ ou CAU, mediante certidão de acervo técnico (CAT).

Comprovando-se da seguinte forma:

- b.1) em se tratando de sócio de empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;
- b.2) no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

Diante da análise, fica inabilitada a empresa Cimpaver - Pavimentos Ltda - ME, e abre-se o prazo de 05 dias úteis para manifestação de recurso a cerca da presente decisão. O envelope nº 02 proposta financeira de ambas as empresas participantes, permanecerão devidamente fechados e lacrados em poder da Comissão de Licitações, até a conclusão do julgamento dos recursos.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LISETE GIARETTA

AGENTE ADMINISTRATIVO I

MARIA INES SCHLIECK ASSESSOR

JORDANA TAIS FRANZ BACKES FISCAL TRIBUTÁRIO

LICITANTES: